



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 003/2020 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO o Projeto de Decreto N° 003, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do vereador Ocivaldo de Sousa Sales

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto N° 003, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do vereador Ocivaldo de Sousa Sales”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamentos, o **MEMORANDO N° 008/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Decreto N° 003/2020, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 10 de março de 2020 as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; de, Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do vereador Ocivaldo de Sousa Sales, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Camara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **ALFREDO B. MACIEL FILHO**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços voltados ao Trânsito de Apuí por ele prestados em prol deste Município estando à frente do DETRAN.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por maioria o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do vereador Ocivaldo de Sousa Sales.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do vereador Ocivaldo de Sousa Sales, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Membro Ver. Carlos Alves da Silva _____

Votos contrários:

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Bruno José de Moraes _____

Votos contrários:

Relator Ver. Antonio Carlos Moisés Franco _____